

* Os itens destacados em vermelho foram retificados.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL N.º 1/2002 – PRF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 242, de 26/10/2001, publicada no *Diário Oficial da União* de 29/10/2001, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos da Lei n.º 8.112/1990, de 11/12/1990, e suas alterações; do Decreto n.º 1.655, de 3/10/1995; da Lei n.º 9.654, de 2/6/1998; do Regimento Interno do DPRF/MJ, aprovado pela Portaria do Ministério da Justiça n.º 166, de 16/2/2001; da Portaria do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado n.º 956, de 24/3/1998; das Instruções Normativas n.º 1-DG/DPRF, de 4/1/2002, n.º 2-DG/DPRF, de 17/1/2002, n.º 3-DG/DPRF, de 25/1/2002, bem como das demais normas contidas no presente edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares supracitados.

1.2 O concurso público visa ao provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal no quadro de pessoal permanente do Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça.

1.3 A seleção de que trata este edital será realizada em duas etapas, conforme especificado a seguir.

1.3.1 A primeira etapa destina-se à admissão à matrícula no Curso de Formação Profissional de Policial Rodoviário Federal e será executada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), abrangendo as seguintes fases:

- exame de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova de capacidade física, de caráter apenas eliminatório;
- avaliação psicológica, de caráter apenas eliminatório;
- exames médicos, de caráter apenas eliminatório.

1.3.2 As inscrições e a prova objetiva da primeira etapa do concurso público serão realizadas nas 26 Unidades da Federação e no Distrito Federal, nas localidades relacionadas a seguir.

ESTADO/UF	LOCALIDADES
ACRE/AC	Rio Branco
ALAGOAS/AL	Arapiraca e Maceió
AMAPÁ/AP	Macapá
AMAZONAS/AM	Manaus
BAHIA/BA	Barreiras, Feira de Santana, Jequié, Salvador, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista
CEARÁ/CE	Fortaleza e Juazeiro do Norte
DISTRITO FEDERAL/DF	Distrito Federal

ESPÍRITO SANTO/ES	Cachoeiro de Itapemirim, Linhares e Vitória
GOIÁS/GO	Anápolis, Goiânia e Rio Verde
MARANHÃO/MA	Caxias, Imperatriz e São Luís
MATO GROSSO/MT	Cuiabá, Rondonópolis e Sinop
MATO GROSSO DO SUL/MS	Campo Grande, Corumbá e Dourados
MINAS GERAIS/MG	Belo Horizonte, Divinópolis, Juiz de Fora, Governador Valadares, Ipatinga, Montes Claros, Poços de Caldas, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Varginha, Uberaba e Uberlândia
PARÁ/PA	Belém, Marabá e Santarém
PARAÍBA/PB	Campina Grande e João Pessoa
PARANÁ/PR	Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Londrina, Maringá e Ponta Grossa
PERNAMBUCO/PE	Caruaru, Petrolina e Recife
PIAUÍ/PI	Teresina
RIO DE JANEIRO/RJ	Campos, Duque de Caxias, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Rio de Janeiro e Volta Redonda
RIO GRANDE DO NORTE/RN	Mossoró e Natal
RIO GRANDE DO SUL/RS	Canoas, Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santo Ângelo, São Leopoldo, Rio Grande e Uruguaiana
RONDÔNIA/RO	Ji-Paraná e Porto Velho
RORAIMA/RR	Boa Vista
SANTA CATARINA/SC	Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages
SÃO PAULO/SP	Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Guarulhos, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São Carlos, São José do Rio Preto, São Paulo e Sorocaba
SERGIPE/SE	Aracaju e Lagarto
TOCANTINS/TO	Araguaína, Gurupi e Palmas

1.3.2.1 Em face da não-disponibilidade de locais adequados ou suficientes em uma das cidades de realização da prova objetiva da primeira etapa, esta poderá ser realizada em outras cidades, cujos nomes serão divulgados no *Diário Oficial da União*, na data provável de **2 ou 3 de maio de 2002**, conforme subitem 5.4 deste edital.

1.3.3 O candidato realizará as demais fases da primeira etapa do concurso na capital do Estado em que efetuou sua inscrição.

1.3.4 A segunda etapa consistirá de Curso de Formação Profissional, de caráter apenas eliminatório e de responsabilidade do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a ser realizado em Centros de Treinamento localizados nos Estados do Ceará, do Mato Grosso do Sul, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul.

1.4 De acordo com a Instrução Normativa n.º 2-DG/DPRF, de 17/1/2002, no decorrer do concurso público, o candidato será submetido à investigação social e/ou funcional, de caráter eliminatório.

2 DO CARGO

2.1 POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL – Nível Intermediário, Classe “D”, Padrão I.

2.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Preservar a ordem, a segurança pública e a incolumidade das pessoas, o patrimônio da União e o de terceiros, assim como exercer o planejamento, a coordenação e a supervisão do policiamento rodoviário, executando operações relacionadas com o serviço de segurança, por meio do patrulhamento ostensivo das rodovias federais, bem como desempenhar outras atividades de interesse do órgão.

2.3 VAGAS: 600.

2.3.1 As vagas serão distribuídas nas 26 Unidades da Federação e no Distrito Federal, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração.

2.4 JORNADA DE TRABALHO: Regime de escala de revezamento.

2.5 REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.762,80.

3 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Estar devidamente aprovado e classificado na primeira etapa do concurso público.

3.2 Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e na forma do disposto no art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 2002.

3.3 Apresentar certificado, devidamente autenticado, de conclusão de ensino médio (antigo 2.º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.4 Estar habilitado para dirigir veículo automotor categoria “B”, no mínimo.

3.5 Possuir documento de identidade, na forma prevista no subitem 5.9 deste edital.

3.6 Ter idade mínima de dezoito anos na data de matrícula no Curso de Formação Profissional.

3.7 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.8 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

3.9 Gozar dos direitos políticos.

3.10 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

3.11 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.12 Ter procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, de acordo com o estabelecido no item 17 deste edital;

3.13 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital.

3.14 Apresentar certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.

3.15 Apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3.º da CF), todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.

3.16 Cumprir as determinações deste edital.

3.17 Todos os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura exigidos neste edital deverão ser apresentados por ocasião da matrícula no Curso de Formação Profissional.

4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas nas agências da CAIXA listadas no Anexo III deste edital, ou, ainda, via INTERNET, conforme procedimentos especificados a seguir.

4.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

4.2.1 PERÍODO: De 14 a 28 de março de 2002.

4.2.2 HORÁRIO: De atendimento bancário.

4.2.3 TAXA: R\$ 48,00.

4.2.4 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

a) Preencher o formulário fornecido no local de inscrição.

b) Pagar a taxa de inscrição.

c) Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** nos dias e nos locais de realização de todas as etapas do concurso.

4.2.4.1 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

4.3 O formulário de inscrição deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

4.4 O candidato que efetuar sua inscrição em agência da CAIXA realizará a prova objetiva da primeira etapa na localidade em que se inscrever, observado o disposto nos subitens 1.3.2.1 e 1.3.3 deste edital.

4.4.1 O candidato que desejar realizar a prova objetiva da primeira etapa em localidade diferente da que estiver deverá efetuar sua inscrição via Internet, conforme subitem 4.6 deste edital, indicando, na solicitação de inscrição, a sua opção de localidade de realização da prova da prova objetiva.

4.4.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de local de realização de qualquer etapa do concurso público.

4.5 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.5.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 4.2.4 deste edital, mediante a apresentação de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. A procuração será retida juntamente com a cópia do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.5.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

4.5.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.6 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.6.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/prf>, solicitada no período entre **10 horas do dia 14 de março de 2002 e 20 horas do dia 31 de março de 2002**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.6.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

4.6.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/prf> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

4.6.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

- a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.
- b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela CAIXA.
- c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.

4.6.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **1.º de abril de 2002**.

4.6.4.2 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

4.6.5 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/prf>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.6.6 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.6.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/prf>.

4.7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.7.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.

4.7.2 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.7.2.1 Subitem incluído por meio do Edital n.º 4/2002 – PRF, de 1.º/4/2002.

4.7.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

4.7.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

4.7.5 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.

4.7.6 Não serão aceitas inscrições via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

4.7.7 O candidato que necessitar de qualquer tipo de tratamento diferenciado para a realização da prova deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

4.7.7.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

4.7.7.2 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.7.7.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

4.8 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.9 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no cargo serão apresentados por ocasião da matrícula no Curso de Formação Profissional.

4.10 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5 DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

DA PROVA OBJETIVA – EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS – 1.ª FASE

5.1 Será aplicada prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 19 deste edital.

5.2 A prova objetiva constará de quarenta questões, com cinco itens cada uma, perfazendo o total de duzentos itens, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Matemática;
- c) Conhecimentos Gerais;
- d) Conhecimentos de Informática;
- e) Legislação de Trânsito.

5.2.1 Cada área de conhecimento será avaliada por, no mínimo, quinze itens, e, no máximo, noventa e cinco itens.

5.2.2 Das cinco áreas de conhecimento, a área de Legislação de Trânsito terá a maior quantidade de itens de avaliação e a área de Conhecimentos de Informática terá a menor quantidade de itens de avaliação.

5.3 A prova objetiva terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **12 de maio de 2002**.

5.4 Os locais e os horários de realização da prova objetiva serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço

eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **2 ou 3 de maio de 2002**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.4.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização da prova.

5.4.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 5.4 deste edital.

5.5 O resultado final na prova objetiva dos candidatos classificados em até três vezes o número de vagas oferecido neste edital, bem como a convocação para a prova de capacidade física serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **5 de junho de 2002**.

5.5.1 A relação contendo o resultado final de todos os candidatos aprovados na prova objetiva estará disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser divulgada oportunamente.

5.6 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização da prova. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

5.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

5.8 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

5.9.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, há, no máximo, trinta dias.

5.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.10.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

5.11 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.9 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

5.12 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

5.13 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.13.1 Não será permitida, também, no dia de realização da prova, a entrada de candidatos portando armas e a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, *notebook*, equipamentos eletrônicos, receptor, gravador etc.).

5.14 Não haverá segunda chamada para a prova. O não-comparecimento à prova implicará a eliminação automática do candidato.

5.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

5.16 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, *notebook*, e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.17 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

5.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

5.19 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

5.20 DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

5.20.1 Cada questão da prova objetiva conterá cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens referir-se-ão sempre ao mesmo comando, mas serão interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, três campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO; o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO, e o campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que deverá ser preenchido pelo candidato para caracterizar que ele desconhece a resposta correta.

5.20.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um e somente um dos três campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos.

5.20.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.20.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento incorreto da folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de mais de um campo (C, E e/ou SR) referentes a um mesmo item; ausência de marcação de um dos campos (C, E e/ou SR) referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.20.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

6 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2.ª FASE

6.1 A prova de capacidade física obedecerá à Instrução Normativa n.º 1-DG/DPRF, de 4/1/2002, e será realizada nas datas prováveis de **8 e 9 de junho de 2002**.

6.2 A prova de capacidade física, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo CESPE e visa a avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Policial Rodoviário Federal.

6.3 O candidato deverá comparecer em data, em local e em horário a serem determinados em edital, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade **original** e de **atestado médico** específico para tal fim, conforme modelo disponível no Anexo I deste edital.

6.3.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes de barra fixa, de flexão abdominal e de corrida da prova de capacidade física do concurso público da Polícia Rodoviária Federal.

6.3.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.

6.4 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

6.5 Os testes e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto no seguinte quadro.

TABELA DE AVALIAÇÃO		
TESTE	PERFORMANCE MÍNIMA	
	MASCULINO	FEMININO
Barra Fixa	3 flexões	10 segundos em suspensão
Flexão Abdominal	30 flexões	25 flexões
Corrida de 12 minutos	2.400 m	2.000 m

6.6 O candidato será considerado apto ou inapto na prova de capacidade física.

6.7 Será considerado apto na prova de capacidade física o candidato que realizar todos os testes e alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação para cada um deles.

6.8 Será considerado inapto na prova de capacidade física e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que deixar de realizar algum dos testes e/ou que não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes da prova de capacidade física.

6.9 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

6.10 O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação em qualquer um dos testes físicos não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

6.11 Demais informações a respeito da prova de capacidade física constarão de edital específico de convocação para esta fase.

7 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 3.ª FASE

7.1 A avaliação psicológica será realizada nas datas prováveis de **29 e 30 de junho de 2002**.

7.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória, terá caráter apenas eliminatório e o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

7.3 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes projetivos, de inventário de personalidade, de aptidão e de nível mental, visando aferir se o candidato possui temperamento adequado ao exercício das atividades inerentes à função de Policial Rodoviário Federal,

inclusive para portar arma de fogo.

7.4 Será considerado recomendado o candidato que se adequar à profissiografia do cargo de Policial Rodoviário Federal.

7.5 Será considerado não-recomendado o candidato que demonstrar inadequação à profissiografia do cargo de Policial Rodoviário Federal.

7.6 Será eliminado do concurso público o candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica.

7.7 Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão de edital específico de convocação para essa fase.

8 DOS EXAMES MÉDICOS – 4.ª FASE

8.1 Os exames médicos obedecerão à Instrução Normativa n.º 3-DG/DPRF, de 25/1/2002.

8.2 Os exames médicos, de presença obrigatória, terão caráter apenas eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto.

8.3 Os exames médicos objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional, conforme previsto na Instrução Normativa n.º 3-DG/DPRF, de 25/1/2002.

8.4 Os exames médicos estarão sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pelo CESPE.

8.5 Os exames médicos compreenderão o exame clínico e, ainda, a apresentação de exames complementares, cuja relação será divulgada por ocasião da convocação para essa fase.

8.5.1 O exame clínico constará de avaliação médica a ser realizada por juntas médicas designadas pelo CESPE e será realizado nas datas prováveis de **6 e 7 de julho de 2002**.

8.6 O candidato submetido ao exame clínico receberá da junta médica a relação de exames complementares, prevista em edital específico. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames complementares, além dos previstos em edital, para fins de elucidação diagnóstica.

8.7 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários.

8.8 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, bem como o número de documento de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão do referido número.

8.9 A apresentação dos exames médicos complementares deverá ser efetuada nas datas prováveis de **22 e 23 de julho de 2002**.

8.10 Os exames complementares apresentados serão avaliados pelas juntas médicas, em complementação ao exame clínico.

8.11 A partir do exame clínico e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.

8.12 As juntas médicas, após a análise do exame clínico e dos exames complementares dos candidatos, emitirão parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.

8.13 Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto nos exames médicos.

8.14 Demais informações a respeito dos exames médicos constarão de edital específico de convocação para essa fase.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA

9.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.2 Cada item da prova objetiva valerá 0,20 ponto.

9.3 Para todos os candidatos, o resultado de cada questão (RQ) será igual ao número $(C - D)/5$, em que C é o número de itens cujas respostas marcadas na folha de respostas concordem com os gabaritos oficiais definitivos; D é o número de itens cujas respostas marcadas na folha de respostas discordem dos gabaritos oficiais definitivos; RQ tem valor máximo de mais um ponto e valor mínimo de menos um ponto.

9.3.1 Deixar em branco um item ou marcar o campo SR não acarretará concordância nem discordância.

9.3.2 Cada item cuja resposta diverja dos gabaritos oficiais definitivos acarretará a perda de 0,20 ponto.

9.4 A nota final do candidato na prova objetiva (NFP) será a soma algébrica dos resultados de questões.

9.5 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota final na prova objetiva (*NFPO*) menor que **16,00 pontos**.

9.6 O candidato eliminado na forma do subitem 9.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.7 Os candidatos não-incluídos no subitem anterior serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na prova objetiva (*NFPOs*).

9.8 Com base na relação citada no subitem 9.7 deste edital, serão convocados para a prova de capacidade física os candidatos classificados na prova objetiva em até **três vezes** o número de vagas previsto neste edital, respeitados os empates na última posição.

9.9 Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos na prova de capacidade física.

9.10 Serão convocados para a avaliação psicológica e para os exames médicos os candidatos considerados aptos na prova de capacidade física.

9.10.1 Os candidatos não-convocados para a avaliação psicológica e para os exames médicos estarão automaticamente eliminados do concurso público.

9.10.2 Os candidatos considerados não-recomendados na avaliação psicológica e/ou inaptos nos exames médicos estarão automaticamente eliminados do concurso público.

10 DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA

10.1 Para o candidato aprovado nas fases anteriores, a nota final na primeira etapa (*NFIE*) do concurso público será a nota final na prova objetiva (*NFPO*).

10.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na primeira etapa (*NFIEs*) do concurso.

10.3 Com base na lista organizada na forma do subitem anterior e observados os critérios de desempate citados no item 11 deste edital, será realizada a convocação para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação Profissional).

10.4 Somente participará da segunda etapa do concurso público o candidato convocado na forma do subitem anterior, classificado dentro do número exato de vagas previsto neste edital.

10.5 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA

11.1 Em caso de empate na nota final da primeira etapa, terá preferência o candidato que obtiver o menor número de itens cujas respostas marcadas na folha de respostas discordem dos gabaritos oficiais definitivos.

11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de prova**.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva.

12.3 Os locais e os horários para a entrega de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão oportunamente divulgados.

12.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

12.5 Não será aceito recurso via postal e/ou via correio eletrônico.

12.6 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

12.7 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões/itens diferentes;

- b) em cada folha, indicação do número da questão e do item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) para cada questão/item, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;
- f) datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo II deste edital, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.8 Recurso inconsistente, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital será indeferido.

12.9 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões)/item(ns), a pontuação correspondente a essas questão(ões)/item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es), por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o(s) gabarito(s) oficial(is) definitivo(s). Em nenhuma hipótese o quantitativo de questões/itens da prova objetiva sofrerá alterações.

12.10 A forma e os prazos para a interposição de recursos contra os resultados provisórios na prova de capacidade física, na avaliação psicológica e nos exames médicos serão divulgados oportunamente.

13 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

13.1 DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

13.1.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso público serão convocados para apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Profissional, segundo a ordem de classificação e dentro do número de vagas previsto neste edital.

13.1.2 Os candidatos que forem classificados além do limite de vagas previsto neste edital não terão assegurado o direito de matrícula no Curso de Formação Profissional, mas apenas a expectativa desse direito segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

13.1.3 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de 18 anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem a seguinte documentação:

- a) certificado, devidamente autenticado, de conclusão de ensino médio (antigo 2.º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- b) Comprovante de habilitação para conduzir veículo automotor, na categoria “B” ou superior (Carteira Nacional de Habilitação ou permissão para dirigir);
- c) Documento de identidade, conforme previsto no subitem 5.9 deste edital.
- d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) duas fotos 3x4, recentes, de frente, coloridas, fundo branco;
- g) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital.
- h) certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.
- i) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3.º da CF), todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.

13.1.4 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação Profissional somente daqueles que tiverem com a documentação considerada regular.

13.1.5 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de

forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

13.1.6 O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido à investigação social e/ou funcional, segundo o item 1.4 deste edital, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

14 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

14.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas estabelecidas pelo Regime Escolar dos Centros de Treinamento do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

14.2 O Curso de Formação Profissional realizar-se-á nos Centros de Treinamento do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, localizados nos Estados do Ceará, do Mato Grosso do Sul, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, dar-se-á em regime de internato, exigindo-se do aluno tempo integral com freqüência obrigatória e dedicação exclusiva.

14.2.1 As atividades do Curso de Formação Profissional poderão desenvolver-se nos turnos diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

14.2.2 A critério da Administração, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas existentes será convocado para freqüência no Curso de Formação Profissional em quaisquer dos Centros de Treinamento citados anteriormente.

14.2.3 Ao aluno regularmente matriculado, dentro do número de vagas previsto pelo presente edital, será fornecido, durante o Curso de Formação Profissional, a título financeiro, 50% (cinquenta por cento) da remuneração da classe inicial do cargo de Policial Rodoviário Federal (Classe “D”, Padrão I).

14.2.4 Na hipótese de o candidato ser ocupante de cargo ou de emprego efetivo da União, Estado, Município ou Distrito Federal, poderá optar durante o Curso de Formação Profissional, pela remuneração do órgão ou entidade de origem.

14.2.5 O Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça não se responsabiliza pela requisição do candidato em seu local de trabalho ou pelas despesas com deslocamento do aluno para a freqüência no Curso de Formação Profissional.

14.2.6 O candidato, durante a permanência no Curso de Formação Profissional, arcará com suas despesas de locomoção e alimentação.

14.2.7 O Departamento de Polícia Rodoviária Federal disponibilizará alojamento aos candidatos durante o Curso de Formação Profissional, observada a capacidade de acomodação e operacionalização de cada um dos Centros de Treinamento.

14.2.8 O candidato que não obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total dos pontos do Curso de Formação Profissional ou que não obtiver freqüência integral no Curso, salvo faltas devidamente justificadas e abonadas pela Comissão Regional do Concurso/DPRF/MJ, será considerado reprovado.

14.2.9 O resultado obtido no Curso de Formação Profissional será submetido à homologação do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e publicado no *Diário Oficial da União*.

14.2.10 Demais informações a respeito do Curso de Formação Profissional constarão de edital específico de convocação para essa etapa.

15 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

15.1 A nota final do candidato no concurso público será a nota final na primeira etapa (*NFIE*), a qual servirá de critério para lotação nacional dos candidatos.

16 DA NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO

16.1 A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada:

- a) ao atendimento dos requisitos básicos para investidura constante do item 3 deste edital e da legislação vigente;
- b) à classificação do candidato, na primeira etapa, dentro do número de vagas oferecido, e à aprovação na segunda etapa (Curso de Formação Profissional);

c) ao atendimento das condições previstas neste edital.

16.2 Os candidatos aprovados no Curso de Formação Profissional de Policial Rodoviário Federal, dentro do número de vagas oferecidas por este Edital, serão nomeados em caráter efetivo, para investidura em classe e padrão inicial do Quadro de Policial Rodoviário Federal, conforme preceitua a Lei n.º 9.654, de 2/6/1998.

16.3 A lotação do candidato nomeado ocorrerá em qualquer das Unidades da Federação e no Distrito Federal, conforme a necessidade da Administração e de acordo com a classificação obtida na primeira etapa do concurso.

16.4 O Departamento de Polícia Rodoviária Federal não se obriga a fornecer residência ao candidato nomeado, nem a custear despesas com locomoção e transporte para o local de lotação.

16.5 O candidato nomeado permanecerá na Regional onde foi lotado inicialmente pelo período de trinta e seis meses, **onde desenvolverá prioritariamente as atividades da área fim e cumprirá estágio probatório**, conforme previsto no art. 20 da Lei n.º 8.112/90 e art. 41 da Constituição Federal de 1998 (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19/1998), onde serão avaliadas suas aptidões e capacidades no cargo, observados os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

16.6 Durante o período do estágio probatório, o servidor efetivado somente poderá ser removido para outras localidades, de ofício, no interesse da Administração.

16.7 A remoção por interesse pessoal, somente se dará após o estágio probatório e será efetivada mediante permuta com outro servidor e após manifestação formal das autoridades locais e em consonância com a conveniência da Administração.

17 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E/OU FUNCIONAL

17.1 A investigação social e/ou funcional visa apurar se o candidato ao cargo de Policial Rodoviário Federal apresenta procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

17.2 A investigação social e/ou funcional será realizada durante todo o concurso público para ingresso na carreira de Policial Rodoviário Federal (primeira e segunda etapas), desde a inscrição até a nomeação.

17.3 O candidato preencherá, para fins da investigação social e/ou funcional, uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC), que será entregue por ocasião da realização do exame clínico.

17.4 A investigação social e/ou funcional é de competência da Coordenação-Geral de Corregedoria do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/MJ, com a participação prioritária das suas Áreas de Corregedoria descentralizadas.

17.5 Será eliminado do concurso o candidato que for considerado não-recomendado na investigação social e/ou funcional.

17.6 Igualmente, será eliminado do concurso público o candidato que tiver omitido ou faltado com a verdade quando do preenchimento da ficha de informações confidenciais.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O candidato poderá obter informações atinentes ao concurso público junto à Gerência de Atendimento do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

18.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

18.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial da União*, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

18.4 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O Departamento de Polícia Rodoviária Federal reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número exato de vagas oferecido neste edital.

18.5 O concurso terá como prazo de validade sessenta dias, improrrogáveis, contados a partir da data de homologação do resultado final do Curso de Formação Profissional.

18.6 As despesas decorrentes da participação na primeira etapa do concurso público correm por conta dos candidatos.

18.7 Após a apreciação de recursos, será publicado no *Diário Oficial da União* o resultado final na prova objetiva dos candidatos classificados em até três vezes o número de vagas previsto neste edital, bem como o resultado final na prova de capacidade física, na avaliação psicológica e nos exames médicos, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

18.8 O resultado final do concurso público será homologado pelo Diretor-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na forma prevista no item anterior.

18.9 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, se aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

18.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com o Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

18.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação na prova da primeira etapa do concurso.

19 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

19.1 HABILIDADES

19.1.1 Os itens da prova objetiva avaliarão habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

19.1.2 Cada item da prova objetiva poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

19.2 CONHECIMENTOS

19.2.1 Na prova objetiva serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

19.2.2 LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão, interpretação e reescritura de textos, incluindo domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas. 2 Tipologia textual. 3 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 4 Significação literal e contextual de vocábulos. 5 Processos coesivos de referência. 6 Coordenação e subordinação. 7 Emprego das classes de palavras. 8 Estrutura, formação e representação das palavras. 9 Ortografia oficial. 10 Pontuação. 11 Concordância. 12 Regência.

19.2.3 MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. 4 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 5 Sistemas lineares. 6 Funções e gráficos. 7 Noções de Estatística: gráficos e tabelas; médias, moda, mediana e desvio-padrão. 8 Progressões aritméticas e geométricas. 9 Matemática financeira: juros simples e compostos; taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. 10 Princípios de contagem. 11 Noções de probabilidade. 12 Geometria plana: polígonos, perímetros e áreas; semelhança de triângulos; trigonometria do triângulo retângulo. 13 Geometria espacial: áreas e volumes de sólidos.

19.2.4 CONHECIMENTOS GERAIS 1 Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. 1.1 República Velha (1889-1930): estruturas políticas, econômicas e sociais. 1.2 Revolução de 1930 e Era Vargas (1930-1945): contexto internacional; industrialização e processo de modernização; Segunda Guerra Mundial e suas influências no país. 1.3 República Liberal-Conservadora (1946-1964): nacional-desenvolvimentismo em dois momentos distintos – Vargas (1951-1954) e Juscelino Kubitschek (1956-1961); Brasília e o processo de interiorização do desenvolvimento; a crise do regime – Jânio Quadros (1961) e João Goulart (1961-1964); o Brasil e a Guerra Fria; política externa independente. 1.4 Ruptura

institucional de 1964: os governos militares, crescimento econômico e crise do “milagre brasileiro”; colapso do regime e redemocratização. 1.5 Brasil contemporâneo: da eleição indireta de Tancredo Neves/José Sarney ao final do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso; Constituinte e Carta de 1988; planos de estabilização econômica; crise do governo Collor; governo Itamar Franco e Plano Real. 2 O Brasil no mundo. 2.1 Globalização: origens históricas, caracterização e repercussões; a nova configuração do trabalho em face dos novos paradigmas da economia contemporânea; a ciência aplicada à produção: as inovações tecnológicas. 2.2 Inserção brasileira na economia mundial: da agroexportação do século XIX à industrialização contemporânea; do modelo de substituição das importações à liberalização dos mercados; blocos regionais e a experiência do MERCOSUL; 3 Brasil: espaço e sociedade. 3.1 Transformações do espaço produtivo e seu impacto na população; alterações na população economicamente ativa; os antigos e os novos espaços industriais; mudanças nas atividades rurais — agricultura e pecuária e os novos espaços de produção e de negócios. 3.2 Uma sociedade em movimento: migrações e urbanização, desigualdades sociais e regionais. 3.3 Sistemas de transportes nacional e continental: panorama geral e infra-estrutura rodoviária; circulação de pessoas e de mercadorias nos espaços brasileiro e continental. 4 Desenvolvimento sustentável: problemas ambientais, ação governamental e da sociedade. 5 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

19.2.5 CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA 1 Conceitos de Internet e *Intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet em educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para o armazenamento de dados e para a realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

19.2.6 LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e respectivas atualizações.

ALVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

Modelo de atestado médico a ser apresentado por ocasião da realização da prova de capacidade física.

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____
goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes de barra fixa, flexão abdominal e
corrida de 12 minutos da prova de capacidade física do concurso público da Polícia Rodoviária Federal.

Assinatura/carimbo e CRM do Médico

ANEXO II

Modelo de formulário para interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva e contra os resultados provisórios na prova de capacidade física, na avaliação psicológica e nos exames médicos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

CÓDIGO

(Para uso do CESPE)

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Número de inscrição: _____

Cidade de prova: _____

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de **POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL**, solicito revisão:

dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, questão(ões)/item(ns) _____

da prova de capacidade física

da avaliação psicológica

dos exames médicos

conforme especificações inclusas.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.
- Identificar-se apenas na capa de cada um dos três conjuntos.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

CÓDIGO

(Para uso do CESPE)

FORMULÁRIO DE RECURSO

TIPO DE RECURSO (Assinale o tipo de recurso)		
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	Número da questão/item: _____ Item: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA	
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES MÉDICOS	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)

ANEXO III

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
AC	Rio Branco	Aquiry	Avenida Nações Unidas, n.º 538, Bosque
AC	Rio Branco	Rio Branco	Rua Benjamin Constant, n.º 564, Centro
AL	Maceió	Arapiraca	Avenida Rio Branco, n.º 13, Centro
AL	Maceió	Barão de Jaraguá	Rua Sá e Albuquerque, n.º 367, Jaraguá
AL	Maceió	Farol	Avenida Fernandes Lima, n.º 651, Farol
AL	Maceió	Graciliano Ramos	Rua do Sol, n.º 297, Centro
AL	Maceió	Gruta de Lourdes	Avenida Fernandes Lima, n.º 2631, Farol
AL	Maceió	Iguatemi Maceió	Avenida Comendador Gustavo Paiva, n.º 2990, loja 146, Mangabeiras
AL	Maceió	Jatiúca	Avenida Alvaro Otacílio, n.º 3309, Ponta Verde
AL	Maceió	Maceió	Avenida Cincinato Pinto, n.º 53, Centro
AL	Maceió	Pajuçara	Rua Jangadeiros Alagoanos, n.º 1403, Pajuçara
AL	Maceió	Rosa da Fonseca	Praça Floriano Peixoto, n.º 76, Centro
AL	Maceió	Rua do Comércio	Rua do Comércio, n.º 138, Centro
AL	Maceió	Shopping Miramar	Avenida Juca Sampaio, n.º 2247, Shopping Miramar, Barro Duro
AM	Manaus	Manaus	Avenida Leopoldo Peres, n.º 1034, Educando
AM	Manaus	Parque Dez	Rua do Comércio, n.º 9, conjunto Castelo Branco, Parque 10 de Novembro
AM	Manaus	Praça 14	Rua Leonardo Malcher, n.º 1862, Praça 14
AM	Manaus	Teatro Amazonas	Rua José Clemente, n.º 451, Centro
AM	Manaus	Vitória-Régia	Rua Barroso, n.º 101, Centro
AP	Macapá	Macapá	Rua Iracema Carvão Nunes, n.º 248, Centro
BA	Barreiras	Barreiras	Rua Dom Pedro II, n.º 63, Centro
BA	Feira de Santana	Feira de Santana	Rua Monsenhor Tertuliano Carneiro, 34 a 36, Centro
BA	Feira de Santana	Iguatemi Feira	Avenida João Durval Carneiro, n.º 3655, loja 227, CASEB
BA	Feira de Santana	Subaé	Rua Aristedes Novis, n.º 48, Centro
BA	Jequié	Jequié	Rua Colombo de Novais, n.º 15, Centro
BA	Salvador	Aeroclube Piazza	Avenida Otávio Mangabeira, n.º 6000, loja 26A, Jardim Armação
BA	Salvador	Araújo Pinho	Avenida Araújo Pinho, n.º 24, Canela
BA	Salvador	Baixa dos Sapateiros	Rua José Joaquim Seabra, n.º 111, lojas 1, 43, 44/85, Baixa dos Sapateiros
BA	Salvador	Barra	Rua Marquês de Leão, n.º 456, Barra
BA	Salvador	Cabula	Rua Silveira Martins, n.º 196, Cabula
BA	Salvador	Calçada	Rua Barão de Cotegipe, n.º 119, Calçada
BA	Salvador	Cidadela	Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 2487, loja E, Edifício Fernandes Plaza, Brotas
BA	Salvador	Comércio	Avenida Estados Unidos, n.º 1, Comércio
BA	Salvador	Das Mercês	Avenida Sete de Setembro, n.º 955, Mercês
BA	Salvador	Dom João VI	Avenida Dom João VI, n.º 234, Brotas
BA	Salvador	Graça	Avenida Euclides da Cunha, n.º 596, Graça

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
BA	Salvador	Imbuí	Rua dos Colibris, n.º 44, Shopping Caboata, Imbuí
BA	Salvador	Itaigara	Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 848, loja 11, Shopping Itaigara
BA	Salvador	Itapuã	Avenida Dorival Caymmi, n.º 14359, Itapuã
BA	Salvador	Liberdade	Rua Lima e Silva, n.º 357, lojas 110 e 111, Liberdade
BA	Salvador	Pituba	Avenida Manoel Dias Silva, n.º 1499, Pituba
BA	Salvador	Porto da Barra	Alameda Antunes, n.º 2021, Edifício Vivenda San Diego, térreo, loja 113, Barra Avenida
BA	Salvador	Relógio de São Pedro	Avenida Sete de Setembro, n.º 377, Relógio de São Pedro
BA	Salvador	Rio Vermelho	Rua Odilon Santos, n.º 76, Rio Vermelho
BA	Salvador	Sete Portas	Rua J J Seabra, n.º 458, Sete Portas
BA	Salvador	Shopping Barra	Avenida Centenário, n.º 2992, Barra
BA	Salvador	Shopping Piedade	Rua Conselheiro Junqueira Ayres, n.º 8, loja 6, Shopping Piedade, Barris
BA	Salvador	TRT/BA	Rua Bela Vista do Cabral, n.º 26/32, Nazaré
BA	Salvador	UFBA	Avenida Ademir de Barros, s/n.º, <i>Campus</i> Universitário, Ondina
BA	Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas	Avenida Lomanto Júnior, n.º 168, Centro
BA	Vitória da Conquista	Mongoios	Avenida Crescêncio Silveira, n.º 430, Sumaré
BA	Vitória da Conquista	Vitória da Conquista	Praça Barão do Rio Branco, n.º 30, Centro
CE	Fortaleza	Bezerra de Menezes	Avenida Bezerra de Menezes, n.º 1001, São Gerardo
CE	Fortaleza	Edson Queiroz	Avenida Washington Soares, n.º 3535, Edson Queiroz
CE	Fortaleza	Fortal	Avenida Santos Dumont, n.º 2772, Aldeota
CE	Fortaleza	Gomes de Matos	Avenida Professor Gomes de Matos, n.º 455, Montese
CE	Fortaleza	Praça do Ferreira	Rua Guilherme Rocha, n.º 45, Centro
CE	Fortaleza	Senhora de Fátima	Avenida 13 de Maio, n.º 477, Fátima
CE	Fortaleza	Terra da Luz	Avenida Pontes Vieira, n.º 2000, Tauapé
CE	Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte	Rua da Conceição, n.º 361, Centro
DF	Brasília	210 Sul	CLS 210, bloco A, loja 38, Asa Sul
DF	Brasília	515 Sul	CRS 515, bloco C, lojas 38/41, Asa Sul
DF	Brasília	Aeroporto	Aeroporto Internacional de Brasília, Lago Sul
DF	Brasília	Bernardo Sayão	CRS 504, bloco A, lojas 64/65, Asa Sul
DF	Brasília	José Seabra	SEPN 509, conjunto C, Asa Norte
DF	Brasília	México	CLS 107, bloco B, lojas 9/21, Asa Sul
DF	Brasília	Presidente JK	CLSW 504, bloco A, lojas 22 a 64, Setor Sudoeste
DF	Brasília	SIA	SIA Trecho 3, lotes 230/260, Setor de Indústria
DF	Brasília	UnB	Universidade de Brasília, <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, ala sul, Asa Norte
DF	Brazlândia	Brazlândia	Quadra 6, bloco B, lojas 1/5, Setor Norte

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
DF	Ceilândia	Ceilândia	QNM 1, conjunto H, lotes 2 a 8, Ceilândia, Centro
DF	Ceilândia	Ceilândia Norte	QNN 17, conjunto D, lotes 2 e 4, Ceilândia Norte
DF	Gama	Gama	SCC, bloco 6, lojas 42/60, Gama
DF	Guará I	Guará	QE 7, bloco A, Comércio Local, Guará I
DF	Núcleo Bandeirante	Núcleo Bandeirante	Avenida Central/Com, blocos 518/680, lotes 632/644, Núcleo Bandeirante
DF	Planaltina	Planaltina	Avenida Independência, Quadra 1, Módulo I, Setor Comercial Central
DF	Sobradinho	Sobradinho	Quadra Central, Comércio, bloco 2
DF	Taguatinga	Taguasul	CSB 5, lote 1, Taguatinga Sul
DF	Taguatinga	Taguatinga	C 03, lote 10, Taguatinga
DF	Taguatinga	Top Mall	CNB 12, lotes 11 e 12, Shopping Top Mall, Taguatinga Norte
ES	Cachoeiro de Itapemirim	Bernardo Horta	Rua Professor Quintiliano de Azevedo, n.º 23/25, Guandu
ES	Cachoeiro de Itapemirim	Cachoeiro de Itapemirim	Praça Jerônimo Monteiro, n.º 53, Centro
ES	Linhares	Linhares	Avenida Nogueira da Gama, n.º 1.197, Centro
ES	Vitória	Beiramar	Avenida Princesa Isabel, n.º 86, Centro
ES	Vitória	Goiabeiras	Avenida Fernando Ferrari, n.º 2033, Goiabeiras
ES	Vitória	Jardim da Penha	Avenida Dante Michelinni, n.º 729, Jardim da Penha
ES	Vitória	Jerônimo Monteiro	Avenida Jerônimo Monteiro, n.º 122, Centro
ES	Vitória	Jucutuquara	Avenida Vitória, n.º 1729, Jucutuquara
ES	Vitória	Praia do Canto	Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 699, Edifício Century Towers, Praia do Canto
ES	Vitória	UFES	Avenida Fernando Ferrari, s/n.º, <i>Campus</i> Universitário
ES	Vitória	Vila Rubim	Avenida Cleto Nunes, n.º 363, Parque Moscoso
GO	Anápolis	Anápolis	Rua Engenheiro Portela, n.º 222, Centro
GO	Anápolis	Centro Oeste	Avenida Presidente Kennedy, n.º 71-B, Maracanã
GO	Anápolis	Mozart Soares	Avenida Brasil Sul, n.º 770, quadra 1, lotes 19/20, Vila Jussara
GO	Goiânia	Cora Coralina	Avenida Armando de Godoy, quadra 87, lotes 13/15, Cidade Jardim
GO	Goiânia	Pedro Ludovico	Avenida 1.ª Radial, esquina Avenida Circular, quadra 58, lote 5, Setor Pedro Ludovico
GO	Goiânia	24 de Outubro	Avenida 24 de Outubro, n.º 1452, Campinas
GO	Goiânia	Adilson Seabra	Avenida Anhanguera, n.º 3128, Setor Universitário
GO	Goiânia	Anhanguera	Avenida Anhanguera, n.º 5829, Centro
GO	Goiânia	Apinajes	Avenida T-63, quadra 582, lotes 10/11, Nova Suíça
GO	Goiânia	Buriti Shopping	Avenida Rio Verde, quadras 102/104, Vila São Tomáz
GO	Goiânia	Centro Administrativo	Rua SC-0001, n.º 299, Cerne, Parque Santa Cruz
GO	Goiânia	Coimbra	Avenida Castelo Branco, n.º 1588, Setor Coimbra

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
GO	Goiânia	Flamboyant	Flamboyant Shopping Center, sala 280, Jardim Goiás
GO	Goiânia	Marista	Rua 85, n.º 2481, quadra 231, lotes 22 a 24, Setor Marista
GO	Goiânia	Parthenon Center	Rua 4, n.º 515, Edifício Parthenon Center, Centro
GO	Goiânia	Praça do Avião	Avenida Pires Fernandes, n.º 426, Aeroporto
GO	Goiânia	Praça do Trabalhador	Avenida Independência, com a Rua 74, quadra 129, lotes 82 a 84, Centro
GO	Goiânia	República do Líbano	Avenida República do Líbano, n.º 1991, Setor Oeste
GO	Goiânia	Serra Dourada	Avenida Goiás, quadra 3, n.º 187, Setor Central
GO	Goiânia	T-9	Avenida T-0009/2439, quadra 529, lote 1, Jardim América
GO	Goiânia	Vila Nova	5.ª Avenida, n.º 1010, Vila Nova
GO	Rio Verde	Rio Verde	Rua Coronel Vaiano, esquina com Major Oscar Campos, Centro
MA	Caxias	Caxias	Avenida Otávio Passos, n.º 691, Centro
MA	Imperatriz	Imperatriz	Rua Pernambuco, n.º 911, Centro
MA	São Luís	Areinha	Avenida Senador Vitorino Freire, n.º 2001 Areinha
MA	São Luís	Avenida Kennedy	Avenida Kennedy, n.º 1468, Fátima
MA	São Luís	Cidade dos Azulejos	Avenida Getúlio Vargas, n.º 1855, Fabril
MA	São Luís	Cohab	Avenida Jerônimo de Albuquerque, bloco D, Cohab/Anil III
MA	São Luís	Conceição dos Mulatos	Avenida Marechal Castelo Branco, n.º 176, São Francisco
MA	São Luís	Gonçalves Dias	Rua do Sol, n.º 23, Centro
MA	São Luís	Praça Deodoro	Rua do Sol, n.º 440, Praça Deodoro, Centro
MA	São Luís	São Luís	Avenida Getúlio Vargas, n.º 247, João Paulo
MA	São Luís	Shopping São Luís	Avenida Euclides Figueiredo, n.º 1000, loja 190, Shopping São Luís, Calhau
MA	São Luís	Tropical	Avenida Colares Moreira, n.º 444, Monumental, Renascença II
MG	Belo Horizonte	21 de Abril	Avenida Álvares Cabral, n.º 476, Centro
MG	Belo Horizonte	ABC	Avenida Getúlio Vargas, n.º 470, Funcionários
MG	Belo Horizonte	Alípio de Melo	Avenida Abílio Machado, n.º 1873, Jardim Inconfidência
MG	Belo Horizonte	Alterosas	Avenida Cristiano Machado, n.º 1644, Cidade Nova
MG	Belo Horizonte	Barreiro	Avenida Afonso Vaz de Melo, n.º 399, Barreiro
MG	Belo Horizonte	Barro Preto	Avenida Augusto de Lima, n.º 1578, Barro Preto
MG	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Avenida Brasil, n.º 1462, Funcionários
MG	Belo Horizonte	Betânia	Rua Úrsula Paulino, n.º 1300, Betânia
MG	Belo Horizonte	Calafate	Rua Platina, n.º 1328, Calafate
MG	Belo Horizonte	Carmo Sion	Avenida do Contorno, n.º 5809, Carmo
MG	Belo Horizonte	Floresta	Avenida do Contorno, n.º 1528, Floresta
MG	Belo Horizonte	Guajajaras	Rua Timbiras, n.º 1532, Lourdes
MG	Belo Horizonte	Gutierrez	Avenida Álvares Cabral, n.º 1700, Santo Agostinho

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
MG	Belo Horizonte	Horto Florestal	Rua Pouso Alegre, n.º 2342, Horto
MG	Belo Horizonte	Imperador	Avenida Pedro II, n.º 1492, Carlos Prates
MG	Belo Horizonte	Inconfidência	Rua Curitiba, n.º 888, Centro
MG	Belo Horizonte	Itacolomi	Avenida Francisco Deslandes, n.º 786, Anchieta
MG	Belo Horizonte	Luxemburgo	Avenida Guaicuí, n.º 81, Luxemburgo
MG	Belo Horizonte	Mangabeiras	Avenida Afonso Pena, n.º 4045, Mangabeiras
MG	Belo Horizonte	Minas Shopping	Avenida Cristiano Machado, n.º 4000, conjuntos 150/156, União
MG	Belo Horizonte	Minas Tênis	Rua Antônio de Albuquerque, n.º 1065, Lourdes
MG	Belo Horizonte	Olegário Maciel	Avenida Olegário Maciel, n.º 591, Centro
MG	Belo Horizonte	Padre Eustáquio	Rua Padre Eustáquio, n.º 2571, Padre Eustáquio
MG	Belo Horizonte	Pampulha	Avenida Antônio Carlos, n.º 8151, Pampulha
MG	Belo Horizonte	Parc Royal	Rua Bahia, n.º 902, Centro
MG	Belo Horizonte	Renascença	Avenida Cristiano Machado, n.º 555, Graça
MG	Belo Horizonte	Santa Efigênia	Avenida Brasil, n.º 340, Santa Efigênia
MG	Belo Horizonte	Savassi	Avenida Cristóvão Colombo, n.º 373, Funcionários
MG	Belo Horizonte	Século	Rua Carijós, n.º 218, Centro
MG	Belo Horizonte	Shopping Cidade	Rua Tupis, n.º 337, LUC 16/17, Piso Goitacazes, Centro
MG	Belo Horizonte	Sistema Fiemg	Rua Bernardo Guimarães, n.º 63, Funcionários
MG	Belo Horizonte	UFMG	Avenida Antônio Carlos, n.º 6627, Pampulha
MG	Belo Horizonte	Venda Nova	Rua Padre Pedro Pinto, n.º 1580, Venda Nova
MG	Belo Horizonte	Vila Rica	Avenida Francisco Sá, n.º 1369, Gutierrez
MG	Divinópolis	Divinópolis	Avenida 1.º de Junho, n.º 325, Centro
MG	Governador Valadares	Governador Valadares	Praça Serra Lima, n.º 637, Centro
MG	Governador Valadares	Ibituruna	Rua Israel Pinheiro, n.º 3549, Centro
MG	Ipatinga	Intendente Câmara	Rua Jacarandá, n.º 499, Horto
MG	Ipatinga	Ipatinga	Rua Diamantina, n.º 175, Centro
MG	Juiz de Fora	Halfeld	Avenida Getúlio Vargas, n.º 362, Centro
MG	Juiz de Fora	Manchester	Avenida Rio Branco, n.º 2340, Centro
MG	Juiz de Fora	Manoel Honório	Avenida Governador Valadares, n.º 483 e 487, Manoel Honório
MG	Juiz de Fora	Mariano Procópio	Avenida dos Andradas, n.º 874, Morro da Glória
MG	Juiz de Fora	Padre Café	Rua Padre Café, n.º 178, São Mateus
MG	Montes Claros	Montes Claros	Rua Doutor Santos, n.º 103, Centro
MG	Poços de Caldas	Poços de Caldas	Rua São Paulo, n.º 100, Centro
MG	Sete Lagoas	Canaan	Avenida Raquel Teixeira Viana, n.º 1085, Canaan
MG	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Rua Doutor Avelar, n.º 54, Centro
MG	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Rua Engenheiro Antunes, n.º 222, Centro
MG	Uberaba	Fidelis Reis	Avenida Fidelis Reis, n.º 305, Centro
MG	Uberaba	São Benedito	Rua São Benedito, n.º 39, São Benedito
MG	Uberaba	Uberaba	Avenida Leopoldino de Oliveira, n.º 3661, Centro
MG	Uberlândia	Martins	Avenida Vasconcelos Costa, n.º 1220, Chaves
MG	Uberlândia	Sergio Pacheco	Avenida João Pessoa, n.º 331, Centro
MG	Uberlândia	Triângulo	Avenida Floriano Peixoto, n.º 1890, Brasil
MG	Uberlândia	Tubal Vilela	Praça Tubal Vilela, n.º 207, Centro

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
MG	Uberlândia	Uberlândia	Praça Osvaldo Cruz, n.º 390, Centro
MG	Varginha	Varginha	Praça Getúlio Vargas, n.º 55, Centro
MS	Campo Grande	Avenida Afonso Pena	Avenida Afonso Pena, n.º 3436, Centro
MS	Campo Grande	Avenida Bandeirantes	Avenida Bandeirantes, n.º 2010, Nova Bandeirantes
MS	Campo Grande	Avenida Mato Grosso	Avenida Mato Grosso, n.º 2942, Santa Fé
MS	Campo Grande	Avenida Zahran	Avenida Eduardo Elias Zahran, n.º 1789, Vila Santa Dorotéia
MS	Campo Grande	Barão do Rio Branco	Rua Barão do Rio Branco, n.º 1119, Centro
MS	Campo Grande	Centro Campo Grande	Rua 13 de Maio, n.º 2773, Centro
MS	Campo Grande	Pantanal	Avenida Coronel Antônio, n.º 98, Vila Rica
MS	Corumbá	Corumbá	Rua Frei Mariano, n.º 66, Centro
MS	Dourados	Avenida Weimar Torres	Avenida Weimar Gonçalves Torres, n.º 2225, Centro
MS	Dourados	Dourados	Avenida Joaquim T. Alves, n.º 1555, Centro
MT	Cuiabá	13 de Junho	Rua 13 de Junho, n.º 877, Edifício Albert Sabin, Centro
MT	Cuiabá	Coxipó	Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 2206, Coxipó
MT	Cuiabá	Miguel Sutil	Avenida Rubens Mendonça, n.º 1097, Bosque da Saúde
MT	Cuiabá	Morada da Serra	Avenida Brasil, n.º 770, CPA II, Morada da Serra
MT	Cuiabá	Paiguás	Rua do Barão de Melgaço, n.º 3465, Centro
MT	Cuiabá	Prainha	Avenida Tenente-Coronel-Duarte, n.º 1003, Centro
MT	Rondonópolis	Rondonópolis	Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, n.º 262, Centro
MT	Sinop	Sinop	Avenida Governador Júlio Campos, n.º 1.303, Centro
PA	Belém	Batista Campos	Travessa Padre Eutíquio, n.º 2021, Batista Campos
PA	Belém	Braz de Aguiar	Avenida Comandante Brás de Aguiar, n.º 774, Nazaré
PA	Belém	Cabanagem	BR 316, KM 0, Cabanagem
PA	Belém	Círio	Avenida Presidente Vargas, n.º 744, Comércio
PA	Belém	Icoaracy	Rua 15 de Agosto, n.º 276, Icoaracy
PA	Belém	São Braz	Avenida Governador José Malcher, n.º 2803, São Braz
PA	Belém	Senador Lemos	Avenida Senador Lemos, n.º 285, Umarizal
PA	Belém	Ver-O-Peso	Avenida Presidente Vargas, n.º 121, Comercial
PA	Marabá	Marabá	Praça Duque de Caxias, n.º 934, Centro
PA	Santarém	Santarém	Avenida Tapajós, n.º 145, Centro
PB	Campina Grande	Borborema	Rua João Pessoa, n.º 43, Centro
PB	Campina Grande	Campina Grande	Rua Epitácio Pessoa, n.º 42, Centro
PB	João Pessoa	Cabo Branco	Rua Miguel Couto, n.º 221, Centro
PB	João Pessoa	Cidade Antiga	Rua Gama e Melo, n.º 126, Varadouro
PB	João Pessoa	Cruz das Armas	Avenida Cruz das Armas, n.º 516
PB	João Pessoa	Epitácio Pessoa	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, n.º 1521 Tambauzinho

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
PB	João Pessoa	Ministro José Américo	Avenida Ministro José Américo de Almeida, n.º 596, Bairro da Torre
PB	João Pessoa	Praia de Tambaú	Avenida Senador Rui Carneiro, n.º 245, Tambaú
PB	João Pessoa	Trincheiras	Rua das Trincheiras, n.º 91, Centro
PE	Caruaru	Caruaru	Rua Capitão João Velho, n.º 109, Centro
PE	Petrolina	Petrolina	Rua Coronel João Clementino, n.º 73, Centro
PE	Recife	Afogados	Rua da Paz, n.º 203, Afogados
PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhães	Avenida Agamenon Magalhães, n.º 2997, Boa Vista
PE	Recife	Avenida Guararapes	Avenida Guararapes, n.º 161, Santo Antônio
PE	Recife	Boa Viagem	Avenida Conselheiro Aguiar, n.º 3399, Boa Viagem
PE	Recife	Cais do Apolo	Cais do Apolo, n.º 421, Recife
PE	Recife	Casa Amarela	Rua Padre Lemos, n.º 293, Casa Amarela
PE	Recife	Casa Forte	Rua Doutor João Santos Filho, n.º 255, lojas 25 a 38, Plaza Shopping C, Casa Forte
PE	Recife	Caxangá	Avenida Caxangá, n.º 1135, Cordeiro
PE	Recife	Conde da Boa Vista	Avenida Conde da Boa Vista, n.º 918, Boa Vista
PE	Recife	Conselheiro Aguiar	Rua Setúbal, n.º 50, Boa Viagem
PE	Recife	Derby	Avenida Professor Agamenon Magalhães, n.º 4535, Paissandu
PE	Recife	Encruzilhada	Rua Castro Alves, n.º 62/72, Encruzilhada
PE	Recife	Imbiribeira	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 5777, Imbiribeira
PE	Recife	Teatro Marrocos	Praça da República, n.º 233, Santo Antônio
PI	Teresina/PI	Areolino de Abreu	Rua Areolino de Abreu, n.º 1349, Centro
PI	Teresina/PI	Barão de Gurgueia	Avenida Barão de Gurgueia, n.º 3340, Taboleta
PI	Teresina/PI	Conselheiro Saraiva	Praça Rio Branco, n.º 318, Centro
PI	Teresina/PI	Costa e Silva	Avenida José dos Santos e Silva, n.º 797, Centro
PI	Teresina/PI	Joquei Clube	Avenida Ininga, n.º 1201, lojas H209/H217, Jockey Club
PI	Teresina/PI	Parque Piauí	Avenida Juarez Tavora, quadra 35, C 24, Parque Piauí
PI	Teresina/PI	Piçarra	Avenida São Raimundo, n.º 278, Piçarra
PI	Teresina/PI	Pref. Munic. de Teresina	Praça Marechal Deodoro, n.º 860, Centro
PR	Cascavel	Cascavel	Avenida Brasil, n.º 6266, Centro
PR	Cascavel	Praça do Migrante	Avenida Brasil, n.º 8024, Centro
PR	Cascavel	Verdes Campos	Avenida Brasil, n.º 4696, Centro
PR	Curitiba	24 de Maio	Rua 24 de Maio, n.º 452, Centro
PR	Curitiba	Água Verde	Avenida República Argentina, n.º 1144, Água Verde
PR	Curitiba	Ahu	Avenida Anita Garibaldi, n.º 2602, Ahu
PR	Curitiba	Avenida Brasília	Avenida Brasília, n.º 6350, Novo Mundo
PR	Curitiba	Bacacheri	Avenida Prefeito Erasto Gaertner, n.º 161, Bacacheri
PR	Curitiba	Barão do Serro Azul	Rua Barão do Serro Azul, n.º 20, Centro
PR	Curitiba	Batel	Avenida Batel, n.º 1370, Batel
PR	Curitiba	Bigorrrilho	Rua Padre Anchieta, n.º 1721, Bigorrrilho

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
PR	Curitiba	Capão da Imbuia	Rua Delegado Leopoldo Belczak, n.º 1230, Capão da Imbuia
PR	Curitiba	Carlos Gomes	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 275, Centro
PR	Curitiba	Centro Cívico	Rua Mateus Leme, n.º 3570, São Lourenço
PR	Curitiba	Cidade Sorriso	Avenida Sete de Setembro, n.º 1970, Centro
PR	Curitiba	Comendador	Rua Comendador Araújo, n.º 187, Centro
PR	Curitiba	Cristo Rei	Rua XV de Novembro, n.º 2831, Cristo Rei
PR	Curitiba	João Negrão	Rua João Negro, n.º 1655, Rebouças
PR	Curitiba	Juvêve	Avenida João Gualberto, n.º 1538, Juvêve
PR	Curitiba	Marechal Deodoro	Rua Marechal Deodoro, n.º 450, Centro
PR	Curitiba	Marechal Floriano	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 2160, Parolin
PR	Curitiba	Mercês	Avenida Manoel Ribas, n.º 857, Mercês
PR	Curitiba	Nova Horleães	Avenida Vereador Toaldo Túlio, n.º 3101, São Brás
PR	Curitiba	Novo Mundo	Avenida República Argentina, n.º 4455, Novo Mundo
PR	Curitiba	Pinheirinho	Avenida Winston Churchill, n.º 2471, Pinheirinho
PR	Curitiba	Portão	Rua Carlos Dietzsch, n.º 61, Portão
PR	Curitiba	Praça do Carmo	Avenida Floriano Peixoto, n.º 7875, Boqueirão
PR	Curitiba	Salgado Filho	Avenida Senador Salgado Filho, n.º 1877, Guabirota
PR	Curitiba	Santa Felicidade	Avenida Manoel Ribas, n.º 6901, Santa Felicidade
PR	Curitiba	Seminário	Avenida Sete de Setembro, n.º 6505, Seminário
PR	Curitiba	Shopping Mueller	Avenida Cândido Abreu, n.º 127, lojas 9/10, Centro Cívico
PR	Curitiba	Vila Hauer	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 5760, Hauer
PR	Curitiba	Zacarias	Travessa Oliveira Belo, n.º 55, Centro
PR	Foz do Iguaçu	Cataratas	Avenida Brasil, n.º 37, esquina Avenida República Argentina, Centro
PR	Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	Avenida JK, n.º 64, Centro
PR	Foz do Iguaçu	Parque São Paulo	Rua Carlos Gomes, n.º 1900, Maria Luiza
PR	Foz do Iguaçu	República Argentina	Avenida República Argentina, n.º 4096 Jardim São Paulo
PR	Guarapuava	Guarapuava	Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 1515, Centro
PR	Londrina	Igapó	Rua Pio XII, n.º 380, Centro
PR	Londrina	Londrina	Avenida Rio de Janeiro, n.º 339, Centro
PR	Londrina	Nova Londres	Avenida Duque de Caxias, n.º 1601, Jardim Petrópolis
PR	Londrina	Ouro Verde	Rua Professor João Cândido, n.º 70, Centro
PR	Londrina	San Reno	Avenida Maringá, n.º 830, Jardim Los Angeles
PR	Londrina	Saul Elkind	Avenida Saul Elkind, n.º 2177, Jardim Planalto
PR	Londrina	Terra Bela	Avenida Tiradentes, n.º 1383 Jardim Shangri-la
PR	Maringá	Avenida Center	Avenida São Paulo, n.º 458, Zona 1
PR	Maringá	Cidade Canção	Avenida Getúlio Vargas, n.º 130, Centro

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
PR	Maringá	Jardim Alvorada	Avenida Colombo, n.º 4479, Zona 7, Jardim Alvorada
PR	Maringá	Maringá	Rua Santos Dumont, n.º 2881, Centro
PR	Ponta Grossa	Nova Rússia	Avenida Dom Pedro II, n.º 577, Nova Rússia
PR	Ponta Grossa	Ponta Grossa	Rua Coronel Francisco Ribas, n.º 200, Centro
PR	Ponta Grossa	Princesa dos Campos	Rua Santos Dumont, n.º 747, Centro
RJ	Campos	Benta Pereira	Rua Tenente Coronel Cardoso, n.º 517, Centro
RJ	Campos	Campos	Boulevard Francisco Paula Carneiro, n.º 1/9, Centro
RJ	Duque de Caxias	25 de Agosto	Praça Roberto Silveira, n.º 24, loja 41, 25 de Agosto
RJ	Duque de Caxias	Brigadeiro Lima e Silva	Avenida Brigadeiro Lima e Silva, n.º 1591, Centro
RJ	Duque de Caxias	Duque de Caxias	Rua José Alvarenga, 271-A/B/C/2, 3.º andar, Centro
RJ	Duque de Caxias	Grande Rio	Avenida Presidente Vargas, n.º 300, Centro
RJ	Duque de Caxias	Nilo Peçanha	Alameda Dona Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera
RJ	Niterói	Fonseca	Alameda São Boa Ventura, n.º 904, Fonseca
RJ	Niterói	Icaraí	Rua Gavião Peixoto, n.º 226, Icaraí
RJ	Niterói	José Clemente	Rua José Clemente, n.º 78, Centro
RJ	Niterói	Niterói	Avenida Ernani A. Peixoto, n.º 335, Centro
RJ	Niterói	São Francisco	Avenida Rui Barbosa, n.º 144, São Francisco
RJ	Nova Friburgo	Caledônia	Avenida Júlio Antônio Thurler, n.º 260, lojas 3/8, Olaria
RJ	Nova Friburgo	Conselheiro Paulino	Avenida Governador Roberto Silveira, n.º 3.780, Conselheiro Paulino
RJ	Nova Friburgo	Nova Friburgo	Avenida Alberto Braune, n.º 9-13, Centro
RJ	Petrópolis	Dom Pedro	Rua do Imperador, n.º 745, Centro
RJ	Petrópolis	Imperial	Rua do Imperador, n.º 149/153, Centro
RJ	Petrópolis	Petrópolis	Avenida Imperatriz, n.º 13, Centro
RJ	Rio de Janeiro	14 Bis	Avenida Marechal Câmara, n.º 160/ A, sala 210, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Aeroporto Rio de Janeiro	Avenida 20 de Janeiro, s/n.º, 3.º andar, Setor Verde, Ilha do Governador
RJ	Rio de Janeiro	Almirante Tamandaré	Praça Barão de Ladário, s/n.º, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Amaro Cavalcante	Avenida Amaro Cavalcante, n.º 177, Méier
RJ	Rio de Janeiro	Anchieta	Avenida Nazaré, n.º 2344, Anchieta
RJ	Rio de Janeiro	Andaraí	Rua Barão de Mesquita, n.º 906, Tijuca
RJ	Rio de Janeiro	Avenida Chile	Avenida Chile, n.º 230, térreo, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Bandeira	Rua Mariz e Barros, n.º 79, Praça da Bandeira
RJ	Rio de Janeiro	Bangu	Avenida Cônego de Vasconcelos, n.º 367, Bangu
RJ	Rio de Janeiro	Barata Ribeiro	Rua Siqueira Campos, n.º 34, Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Barra da Tijuca	Avenida das Américas, n.º 3959, loja 101, Barra da Tijuca
RJ	Rio de Janeiro	Bonsucesso	Rua Cardoso de Moraes, n.º 106, Bonsucesso
RJ	Rio de Janeiro	Botafogo	Rua Voluntários da Pátria, n.º 216, Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	Cascadura	Avenida Ernani Cardoso, n.º 49/51, Cascadura
RJ	Rio de Janeiro	Catete	Rua do Catete, n.º 132/134, Catete

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
RJ	Rio de Janeiro	Conde de Bonfim	Rua Conde de Bonfim, n.º 604, Tijuca
RJ	Rio de Janeiro	Copacabana	Avenida N. S. Copacabana, n.º 861, Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Deodoro	Avenida Duque de Caxias, n.º 431, Deodoro
RJ	Rio de Janeiro	Edgard Romero	Avenida Ministro Edgard Romero, n.º 354, lojas A/B, Madureira
RJ	Rio de Janeiro	Freguesia	Estrada Jacarepaguá, n.º 7845, Largo Freguesia, Jacarepaguá
RJ	Rio de Janeiro	Freire Alemão	Avenida Cesário de Melo, n.º 3166, Campo Grande
RJ	Rio de Janeiro	Galeão	Estrada do Galeão, n.º 2821, Galeão
RJ	Rio de Janeiro	Gávea	Rua Marquês de São Vicente, n.º 52, loja 149, Gávea
RJ	Rio de Janeiro	Governador	Rua Tamisa, n.º 12, Ilha do Governador
RJ	Rio de Janeiro	Inhangá	Avenida N. S. Copacabana, n.º 427-A, Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Inhaúma	Rua Padre Januário, n.º 42/44, Inhaúma
RJ	Rio de Janeiro	Ipanema	Rua Visconde de Pirajá, n.º 127, Ipanema
RJ	Rio de Janeiro	Irajá	Avenida Meriti, n.º 2207, Vila Kosmos
RJ	Rio de Janeiro	Jacaré	Rua Lino Teixeira, n.º 254/256, Jacaré
RJ	Rio de Janeiro	Jacarepaguá	Avenida Nelson Cardoso, n.º 1149, loja D, Taquara, Jacarepaguá
RJ	Rio de Janeiro	Jardim Botânico	Rua Jardim Botânico, n.º 613, Jardim Botânico
RJ	Rio de Janeiro	Jardim do Méier	Rua Arquias Cordeiro, n.º 288, Méier
RJ	Rio de Janeiro	Jardim Oceânico	Avenida Olegário Maciel, n.º 543, loja A, salas 201 e 301, Barra da Tijuca
RJ	Rio de Janeiro	Laranjeiras	Rua Laranjeiras, n.º 43, lojas 1, 2, 3 e 4, Laranjeiras
RJ	Rio de Janeiro	Largo da Segunda-feira	Rua Haddock Lobo, n.º 407, Tijuca
RJ	Rio de Janeiro	Leblon	Rua João Lira, n.º 84, loja. A, Leblon
RJ	Rio de Janeiro	Leme	Rua Antônio Vieira, n.º 24, loja A, Pavilhões 2, 3, 4, Leme
RJ	Rio de Janeiro	Madureira	Rua Carvalho de Souza, n.º 283, Madureira
RJ	Rio de Janeiro	Marechal Mascarenhas	Avenida N. S. Copacabana, n.º 1424, loja A, Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Méier	Rua Dias da Cruz, n.º 28-A, Méier
RJ	Rio de Janeiro	Noel Rosa	Avenida 28 de Setembro, n.º 219, Vila Isabel
RJ	Rio de Janeiro	Nossa Senhora da Paz	Rua Visconde Pirajá, n.º 357, loja A, Ipanema
RJ	Rio de Janeiro	Palácio da Fazenda	Avenida Presidente Antônio Carlos, n.º 375, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Parada de Lucas	Rua Lucas Rodrigues, n.º 6-B, Parada de Lucas
RJ	Rio de Janeiro	Paranapan	Avenida Paranapan, n.º 1771-C, Ilha do Governador
RJ	Rio de Janeiro	Pavuna	Avenida Sargento de Milícias, n.º 126 A, Pavuna
RJ	Rio de Janeiro	Penha	Avenida Brás de Pina, n.º 2, Penha
RJ	Rio de Janeiro	Pilares	Avenida Dom Helder Câmara, n.º 5799, Pilares
RJ	Rio de Janeiro	Praça Seca	Praça Barão Taquara, n.º 7, Praça Seca
RJ	Rio de Janeiro	Praia Vermelha	Praça General Tibúrcio, n.º 83, lote 5, Praia Vermelha
RJ	Rio de Janeiro	Ramos	Rua Euclides Faria, n.º 27, Ramos

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
RJ	Rio de Janeiro	Realengo	Avenida de Santa Cruz, n.º 1215, Realengo
RJ	Rio de Janeiro	Recreio dos Bandeirantes	Avenida das Américas, n.º 15545, Recreio dos Bandeirantes
RJ	Rio de Janeiro	Riachuelo	Rua do Riachuelo, n.º 61, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Rio Comprido	Rua Estrela, n.º 73, Rio Comprido
RJ	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Avenida Rio Branco, n.º 125, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Rio Oeste	Rua Campo Grande, n.º 900, Campo Grande
RJ	Rio de Janeiro	Rio Sul	Rua Lauro Muller, n.º 116, lojas 101 a 104, Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	Rocha Miranda	Rua dos Rubis, n.º 3, Rua Miranda
RJ	Rio de Janeiro	Rocinha	Rua Caminho do Boiadeiro, n.º 28, lojas 1 e 2, Rocinha
RJ	Rio de Janeiro	Rua da Alfândega	Rua da Alfândega, n.º 115, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Saens Pena	Rua Conde de Bonfim, n.º 302-A, Tijuca
RJ	Rio de Janeiro	Santa Cruz	Rua Felipe Cardoso, n.º 18, Santa Cruz
RJ	Rio de Janeiro	São Clemente	Rua São Clemente, n.º 114, Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	São Cristóvão	Rua São Luís Gonzaga, n.º 163-A, São Cristóvão
RJ	Rio de Janeiro	Shopping Tijuca Center	Avenida Maracanã, n.º 987, loja 1078, Tijuca
RJ	Rio de Janeiro	Teleporto	Rua Afonso Cavalcante, n.º 33, loja A, Cidade Nova
RJ	Rio de Janeiro	Vila da Penha	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 1490-A, Vila da Penha
RJ	Rio de Janeiro	Vila Isabel	Avenida 28 de Setembro, n.º 264, Vila Isabel
RJ	Rio de Janeiro	Vila Valqueire	Rua Itendente Magalhães, n.º 884, Vila Valqueire
RJ	Volta Redonda	Cidade do Aço	Avenida Amaral Peixoto, n.º 491, Centro
RJ	Volta Redonda	Retiro	Avenida Sávio Gama, n.º 1760, Retiro
RJ	Volta Redonda	Volta Redonda	Rua Vinte e Cinco, n.º 184, Vila Santa Cecília
RN	Mossoró	Mossoró	Rua Coronel Gurgel, n.º 406, Centro
RN	Natal	Alecrim	Avenida Presidente Bandeira, n.º 656, Alecrim
RN	Natal	Câmara Cascudo	Rua Doutor Hernani Hugo Gomes, n.º 15, Capim Macio
RN	Natal	Lagoa Nova	Avenida Prudente de Moraes, n.º 3720, loja 1, Lagoa Nova
RN	Natal	Potengi	Avenida Dr. João Medeiros Filho, n.º 874, Igapó
RN	Natal	Potiguar	Rua João Pessoa, n.º 208, Cidade Alta
RN	Natal	Ribeira	Avenida Junqueira Aires, n.º 344, Ribeira
RN	Natal	Tirol	Avenida Rodrigues Alves, n.º 617, Tirol
RN	Natal	Via Direta	Avenida Senador Salgado Filho, n.º 2233, sala 149, Lagoa Nova
RO	Ji-Paraná	Ji-Paraná	Rua Presidente Vargas, n.º 359, Centro
RO	Porto Velho	Madeira-Mamoré	Avenida Carlos Gomes, n.º 660, Centro
RR	Boa Vista	Boa Vista	Rua José Coelho n.º 86, Praça Barreto Leite, Centro
RS	Canoas	Canoas	Rua Fioravante Millanez, n.º 147, Centro
RS	Canoas	V Comar	Avenida Guilherme Schell, n.º 3.950, Vila Ícaro
RS	Canoas	Vila Fernandes	Rua José do Patrocínio, n.º 30, Vila Fernandes
RS	Caxias do Sul	Capuchinhos	Rua General Sampaio, n.º 158, Rio Branco
RS	Caxias do Sul	Caxias do Sul	Avenida Júlio de Castilhos, n.º 1.358, Centro

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
RS	Caxias do Sul	Imigrante	Rua Luiz Michelon, n.º 650, Cruzeiro
RS	Caxias do Sul	São Pelegrino	Avenida Julio de Castilhos, n.º 2.464, Cinquentenário
RS	Caxias do Sul	Terra da Uva	Rua Moreira César, n.º 1.637, sala 1, Pio X
RS	Novo Hamburgo	Novo Hamburgo	Rua Bento Gonçalves, n.º 2.463, Centro
RS	Novo Hamburgo	Vale dos Sinos	Rua Marcílio Dias, n.º 880, Rio Branco
RS	Passo Fundo	Passo Fundo	Rua General Canabarro, n.º 1.103, Centro
RS	Passo Fundo	Princesa do Sul	Rua General Neto, n.º 1122, Centro
RS	Pelotas	Pelotas	Rua Quinze de Novembro, n.º 570, Centro
RS	Pelotas	Princesa do Sul	Rua General Neto, n.º 1.122, Centro
RS	Porto Alegre	Açorianos	Rua Coronel Genuíno, n.º 423, Centro
RS	Porto Alegre	Aeroporto Salgado Filho	Avenida dos Estados, s/n.º, Aeroporto Salgado Filho, Anchieta
RS	Porto Alegre	Alto Petrópolis	Avenida Protásio Alves, n.º 4639, Alto Petrópolis
RS	Porto Alegre	Assis Brasil	Avenida Assis Brasil, n.º 6.750, Sarandi
RS	Porto Alegre	Azenha	Avenida Azenha, n.º 1080, Azenha
RS	Porto Alegre	Bairro Restinga	Avenida João Antônio da Silveira, n.º 1.967, Restinga
RS	Porto Alegre	Bom Fim	Avenida Oswaldo Aranha, n.º 1.316, Bom Fim
RS	Porto Alegre	Bourbon Ipiranga	Avenida Ipiranga, n.º 5.200, loja 106, Jardim Botânico
RS	Porto Alegre	Cavahada	Avenida Cavahada, n.º 2.710, Cavahada
RS	Porto Alegre	Coronel Bordini	Rua Coronel Bordini, n.º 58, Auxiliadora
RS	Porto Alegre	Cristo Redentor	Avenida Assis Brasil, n.º 2.902, Cristo Redentor
RS	Porto Alegre	Cristóvão Colombo	Avenida Cristóvão Colombo, n.º 846, Floresta
RS	Porto Alegre	Érico Veríssimo	Avenida Doutor Carlos Barbosa, n.º 1.059, Medianeira
RS	Porto Alegre	Guia Lopes	Avenida Teresópolis, n.º 3.235, Teresópolis
RS	Porto Alegre	Independência	Avenida Independência, n.º 890, Independência
RS	Porto Alegre	José do Patrocínio	Rua José do Patrocínio, n.º 672, Cidade Baixa
RS	Porto Alegre	Juca Batista	Avenida Juca Batista, n.º 451, Ipanema
RS	Porto Alegre	Lupicínio Rodrigues	Rua dos Andradas, n.º 1.261, Centro
RS	Porto Alegre	Menino Deus	Avenida José de Alencar, n.º 614, Menino Deus
RS	Porto Alegre	Moinhos de Vento	Rua Quintino Bocaiúva, n.º 580, Moinhos de Vento
RS	Porto Alegre	Mont Serrat	Avenida Carlos Gomes, n.º 413, Mont Serrat
RS	Porto Alegre	Navegantes	Avenida Farrapos, n.º 3345, Navegantes
RS	Porto Alegre	Otávio Rocha	Avenida Otávio Rocha, n.º 270, Centro
RS	Porto Alegre	Partenon	Avenida Bento Gonçalves, n.º 2421, Partenon
RS	Porto Alegre	Passo da Areia	Avenida Benjamim Constant, n.º 80, Passo da Areia
RS	Porto Alegre	Porto dos Casais	Avenida João Pessoa, n.º 1.831, lojas 109 a 113, Santana
RS	Porto Alegre	Praça da Alfândega	Rua dos Andradas, n.º 1.000, Centro
RS	Porto Alegre	Praça Rui Barbosa	Avenida Júlio de Castilhos, n.º 276, Centro
RS	Porto Alegre	Praia de Belas	Avenida Praia de Belas, n.º 1.400, Menino Deus
RS	Porto Alegre	Protásio Alves	Avenida Protásio Alves, n.º 2.589, Petrópolis
RS	Porto Alegre	Rua da Praia	Rua dos Andradas, n.º 1.507, Centro

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
RS	Porto Alegre	São João	Avenida São Pedro, n.º 656, São Geraldo
RS	Porto Alegre	Shopping Iguatemi	Avenida João Wallig, n.º 1800, loja 41, Chácara das Pedras
RS	Porto Alegre	Tristeza	Avenida Wenceslau Escobar, n.º 2.826, Tristeza
RS	Porto Alegre	Vila Ipiranga	Avenida do Forte, n.º 1763, Vila Ipiranga
RS	Porto Alegre	Volta do Guerino	Avenida Assis Brasil, n.º 1542, Passo da Areia
RS	Rio Grande	Cidade Nova	Rua 24 de Maio, n.º 420, Centro
RS	Rio Grande	Rio Grande	Rua Marechal Floriano, n.º 349, Centro
RS	Santo Ângelo	Santo Ângelo	Rua Três de Outubro, esquina Rua Marechal Floriano, Centro
RS	São Leopoldo	São Leopoldo	Rua Independência, n.º 424, Centro
RS	São Leopoldo	Scharlau	Avenida Parobe, n.º 432, Scharlau
RS	São Leopoldo	Unisinos	Avenida Unisinos, n.º 950, Cristo Rei
RS	Uruguaiana	Uruguaiana	Rua Bento Martins, n.º 2.926, Centro
SC	Blumenau/SC	Blumenau	Rua 7 de Setembro, n.º 1314, Centro
SC	Blumenau/SC	Fritz Muller	Rua Quinze de Novembro, n.º 441, Centro
SC	Blumenau/SC	Germânia	Rua Dr. Pedro Zimmermann, n.º 7410, Itoupava Central
SC	Blumenau/SC	Itoupava Norte	Rua 2 de Setembro, n.º 3151, Itoupava Norte
SC	Blumenau/SC	Verde Vale	Rua João Pessoa, n.º 2870, Velha
SC	Chapecó	Chapecó	Rua Marechal Bormann, n.º 133-E, Centro
SC	Chapecó	Desbravador	Rua Sete de Setembro, n.º 159-E, Centro
SC	Criciúma	Criciúma	Rua Santo Antônio, n.º 180, Centro
SC	Criciúma	Ouro Negro	Rua Desembargador Pedro Silva, n.º 540, Comerciário
SC	Florianópolis/SC	Anita Garibaldi	Rua Felipe Schmidt, n.º 249-ARS, Centro
SC	Florianópolis/SC	Baía Norte	Rua Almirante Lamego, n.º 1389, térreo, Centro
SC	Florianópolis/SC	Coqueiros	Avenida Engenheiro Max de Souza, n.º 1545, Coqueiros
SC	Florianópolis/SC	Hercílio Luz	Avenida Osmar Cunha, n.º 183, lojas 16/18/20, Centro
SC	Florianópolis/SC	Mauro Ramos	Avenida Hercílio Luz, n.º 870, Centro
SC	Florianópolis/SC	Miramar	Rua Tranjano, n.º 187, Centro
SC	Florianópolis/SC	Newton Macuco	Rua Tijucas, n.º 20, Estreito
SC	Florianópolis/SC	Praia de Fora	Avenida Professor Othon Gama D'Eca, n.º 891 A, Centro
SC	Florianópolis/SC	Universitária	Rua Delfino Conti, n.º 41, <i>Campus</i> Universitário, Trindade
SC	Joinville/SC	Cidade das Orquídeas	Rua Dr. João Colin, n.º 1865, América
SC	Joinville/SC	Colon	Rua Santa Catarina, n.º 634, Floresta
SC	Joinville/SC	Dona Francisca	Rua Iririu, n.º 2626, Iririu
SC	Joinville/SC	Joinville	Rua do Príncipe, n.º 547, Centro
SC	Joinville/SC	XV de Novembro	Rua Dr. João Colin, n.º 259, Centro
SC	Lages	Coral	Avenida Luiz de Camões, n.º 238/246, Coral
SC	Lages	Lages	Rua Presidente Nereu Ramos, n.º 286, Centro
SE	Aracaju/SE	Augusto Leite	Avenida Barão de Maroim, n.º 334, Centro
SE	Aracaju/SE	Augusto Maynard	Avenida Augusto Maynard, n.º 188, São José
SE	Aracaju/SE	Distrito Industrial	Avenida Adélia Franco, n.º 3130, Distrito Industrial

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
SE	Aracaju/SE	Fausto Cardoso	Travessa José do Faro, n.º 15, Centro
SE	Aracaju/SE	Francisco Porto	Avenida Francisco Porto, n.º 247, Grageru
SE	Aracaju/SE	Serigy	Rua João Pessoa, n.º 357, Centro
SE	Aracaju/SE	Siqueira Campos	Rua Mariano Salmeron, n.º 561, Siqueira Campos
SE	Lagarto	Lagarto	Praça da Piedade, n.º 25, Centro
SP	Araçatuba	Araçatuba	Praça Rui Barbosa, n.º 300, Centro
SP	Araçatuba	Rua Brasil	Rua Brasil, n.º 94, São João
SP	Araraquara	Araraquara	Rua 9 de Julho, n.º 672, Centro
SP	Araraquara	Morada do Sol	Avenida Padre Francisco Sales Colturato, n.º 75, São Geraldo
SP	Bauru	Altos da Cidade	Rua Gustavo Maciel, quadra 24, n.º 10, Vila Samaritana
SP	Bauru	Bauru	Rua Gustavo Maciel, quadra 7, n.º 33, Centro
SP	Bauru	Centenário	Rua Agenor Meira, quadra 6-28, Centro
SP	Bauru	Nações Unidas	Avenida Nações Unidas, quadra 27/72, Vila Cidade Universitária
SP	Campinas	Avenida da Saudade	Avenida da Saudade, n.º 869, Ponte Preta
SP	Campinas	Avenida das Amoreiras	Avenida das Amoreiras, n.º 2185, São Bernardo
SP	Campinas	Bonfim	Avenida Governador Pedro de Toledo, n.º 1268, Bonfim
SP	Campinas	Campinas	Avenida Francisco Glicério, n.º 1480, Centro
SP	Campinas	Conceição	Rua Conceição, n.º 96, Centro
SP	Campinas	Jardim Ouro Verde	Avenida Suaçuna, n.º 757, Chácaras Formosa
SP	Campinas	João Jorge	Avenida João Jorge, n.º 445, Vila Industrial
SP	Campinas	Moraes Sales	Avenida Dr. Moraes Sales, n.º 1181, Centro
SP	Campinas	Taquaral	Rua Adalberto Maia, n.º 356/360, Taquaral
SP	Guarulhos	Cumbica	Avenida Monteiro Lobato, n.º 5317, Base Aérea, Cumbica
SP	Guarulhos	Guarulhos	Avenida Tiradentes, n.º 1638, Centro
SP	Guarulhos	Infraero	Aeroporto Jamil João Zarif, s/n.º, Edifício Teca, Taboão
SP	Guarulhos	Otávio Braga	Avenida Otávio Braga de Mesquita, n.º 2439, Jardim Monte Carmelo
SP	Guarulhos	Praça Central	Praça Getúlio Vargas, n.º 50/56, Centro
SP	Guarulhos	Vila Galvão	Rua Dr. Timóteo Penteado, n.º 4383, Vila Galvão
SP	Marília	Alto Cafezal	Rua Nove de Julho, n.º 1269, Centro
SP	Marília	Avenida Tiradentes	Avenida Tiradentes, n.º 1200, Fragata
SP	Marília	Marília	Avenida Sampaio Vidal, n.º 446, Centro
SP	Piracicaba	Piracicaba	Rua São José, n.º 667, Centro
SP	Piracicaba	Piracicamirim	Avenida Dois Córregos, n.º 575, Piracicamirim
SP	Presidente Prudente	Avenida Manoel Goulart	Avenida Manoel Goulart, n.º 525, Vila Nova
SP	Presidente Prudente	Oeste Paulista	Avenida Manoel Goulart, n.º 1.120, Vila Ocidental
SP	Presidente Prudente	Presidente Prudente	Rua Tenente Nicolau Maffei, n.º 440, Centro
SP	Ribeirão Preto	Campos Elíseos	Avenida Saudade, n.º 1397, Campos Elíseos
SP	Ribeirão Preto	Jardim Mosteiro	Avenida Treze de Maio, n.º 225, Jardim Paulista
SP	Ribeirão Preto	Nove de Julho	Avenida Nove de Julho, n.º 826, Jardim Sumaré

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
SP	Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	Rua Américo Brasiliense, n.º 426, Centro
SP	Ribeirão Preto	Visconde de Inhaúma	Rua Visconde de Inhaúma, n.º 1153, Centro
SP	Santos	Ana Costa	Avenida Ana Costa, n.º 194, Vila Matias
SP	Santos	Boqueirão	Avenida Conselheiro Nebias, n.º 761, Boqueirão
SP	Santos	Gonzaga	Rua Marcílio Dias, n.º 170, Gonzaga
SP	Santos	Santos	Rua General Câmara, n.º 15, Centro
SP	Santos	Shopping Praiamar	Rua Alexandre Martins, n.º 80, sala 102, nível I, Aparecida
SP	São Carlos	Alexandrina	Rua Dona Alexandrina, n.º 329, Centro
SP	São Carlos	São Carlos	Avenida São Carlos, n.º 2137, Centro
SP	São Carlos	Vila Rezende	Avenida Rui Barbosa, n.º 134, Vila Rezende
SP	São José do Rio Preto	Paço Municipal	Avenida Alberto Andalo, n.º 3030, Centro
SP	São José do Rio Preto	19 de Março	Rua General Glicério, n.º 3706, Centro
SP	São José do Rio Preto	Alberto Andalo	Avenida Alberto Andalo, n.º 3287, Centro
SP	São José do Rio Preto	Avenida Bady Bassit	Avenida Bady Bassit, n.º 2790, Boa Vista
SP	São José do Rio Preto	São Jose do Rio Preto	Rua Bernardinho de Campos, n.º 3185, Centro
SP	São José dos Campos	Jardim Satélite	Avenida Andrômeda, n.º 975, Jardim Satélite
SP	São José dos Campos	Monte Castelo	Rua Santos Dumont, n.º 90, Jardim Paulista
SP	São José dos Campos	São Jose dos Campos	Rua Rubião Junior, n.º 304, Centro
SP	São José dos Campos	Vila Industrial	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 6840, Vila Industrial
SP	São Paulo	12 de Outubro	Rua Afonso Sardinha, n.º 254, Lapa
SP	São Paulo	7 de Abril	Rua Sete de Abril, n.º 345, Centro
SP	São Paulo	Aclimação	Avenida Lins de Vasconcelos, n.º 1940, Aclimação
SP	São Paulo	Adolfo Pinheiro	Avenida Adolfo Pinheiro, n.º 369, Santo Amaro
SP	São Paulo	Adoniran Barbosa	Avenida Guapira, n.º 2440, Jaçanã
SP	São Paulo	Airton Senna	Avenida Senador Teotônio Vilela, n.º 1109, Cidade Dutra
SP	São Paulo	Alto da Mooca	Rua Fernando Falcão, n.º 59/75, Alto da Mooca
SP	São Paulo	Ana Rosa	Rua Domingos de Moraes, n.º 208, Vila Mariana
SP	São Paulo	Anhangabaú	Parque Anhangabaú, n.º 206, Centro
SP	São Paulo	Arouche	Avenida Duque de Caxias, n.º 130, Santa Efigênia
SP	São Paulo	Augusta	Rua Augusta, n.º 2514/2516, Cerqueira César
SP	São Paulo	Avenida Ibirapuera	Avenida Ibirapuera, n.º 3024, Moema
SP	São Paulo	Avenida Paulista	Avenida Paulista, n.º 1842, Cerqueira César
SP	São Paulo	Barra Funda	Avenida Rio Branco, n.º 1675, Campos Elíseos
SP	São Paulo	Bela Vista	Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, n.º 900, Bela Vista
SP	São Paulo	Belas Artes	Avenida Consolação, n.º 2382, Consolação
SP	São Paulo	Belenzinho	Rua Cajuru, n.º 1103/1107, Belenzinho
SP	São Paulo	Bom Retiro	Rua da Graça, n.º 121/127, Bom Retiro
SP	São Paulo	Borba Gato	Avenida Adolfo Pinheiro, n.º 369, Santo Amaro
SP	São Paulo	Brás	Largo da Concórdia, n.º 191, Brás
SP	São Paulo	Brooklin	Rua Barão do Triunfo, n.º 491, Brooklin
SP	São Paulo	Butantã	Avenida Professor Francisco Morato, n.º 1415, Butantã

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
SP	São Paulo	Cambuci	Rua Climaco Barbosa, n.º 116, Cambuci
SP	São Paulo	Capão Redondo	Estrada de Itaperecica, n.º 3429, Capão Redondo
SP	São Paulo	Carlos Sampaio	Avenida Paulista, n.º 392, Bela Vista
SP	São Paulo	Casa de Pedra	Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, n.º 2520, Jardim Tremembé
SP	São Paulo	Casa Verde	Rua Dr. César Castiglioni Júnior, n.º 91, Casa Verde
SP	São Paulo	Ceagespe	Avenida Dr. Gastão Vidigal, n.º 1437, Vila Leopoldina
SP	São Paulo	Central Plaza Shopping	Rua Doutor Francisco Mesquita, n.º 1000, Quinta da Paineira
SP	São Paulo	Centro Empresarial	Avenida Maria Coelho Aguiar, n.º 215, Jardim São Luís
SP	São Paulo	Cidade Jardim	Avenida Cidade Jardim, n.º 87, Jardim Europa
SP	São Paulo	Cincinato	Rua Catão, n.º 55, Lapa
SP	São Paulo	Clélia	Rua Clélia, n.º 1813, Lapa
SP	São Paulo	Consolação	Rua da Consolação, n.º 75, Consolação
SP	São Paulo	Dr. Zuquim	Rua Dr. Zuquim, n.º 1844, Santana
SP	São Paulo	Estação São Joaquim	Avenida da Liberdade, n.º 1030, Liberdade
SP	São Paulo	Faria Lima	Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1355, Pinheiros
SP	São Paulo	Giovanni Gronchi	Avenida Giovanni Gronchi, n.º 5443, Morumbi
SP	São Paulo	Granja Julieta	Avenida Santo Amaro, n.º 7237, Granja Julieta
SP	São Paulo	Guarapiranga	Avenida de Pinedo, n.º 228, Socorro
SP	São Paulo	Higienópolis	Rua Dr. Veiga Filho, n.º 402, Higienópolis
SP	São Paulo	Imirim	Avenida Imirim, n.º 1166/1170, Imirim
SP	São Paulo	Interlagos	Avenida Interlagos, n.º 3610, Jardim Campo Grande
SP	São Paulo	Ipiranga	Rua Silva Bueno, n.º 1884, Ipiranga
SP	São Paulo	Itaim	Rua Joaquim Floriano, n.º 446, Itaim Bibi
SP	São Paulo	Jabaquara	Rua Farjalla Koraicho, n.º 611, Jabaquara
SP	São Paulo	Jaguapé	Avenida Presidente Altino, n.º 823/833, Jaguapé
SP	São Paulo	Jardim Aeroporto	Avenida João Pedro Cardoso, n.º 375, Jardim Aeroporto
SP	São Paulo	Jardim América	Rua Teodoro Sampaio, n.º 429, Jardim América
SP	São Paulo	Jardim Bonfiglioli	Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, n.º 616, Jardim Esmeralda
SP	São Paulo	Jardim da Saúde	Avenida Cursino, n.º 1348, Jardim da Saúde
SP	São Paulo	Jardim Paulista	Rua Estados Unidos, n.º 476, Jardim Paulista
SP	São Paulo	João de Luca	Avenida Vereador João de Luca, n.º 820, Jardim Prudência
SP	São Paulo	Limão	Avenida Professor Celestino Bourroul, n.º 814/824, Limão
SP	São Paulo	Mandaqui	Avenida Zumkeller, n.º 221, Mandaqui
SP	São Paulo	Mazzei	Avenida Mazzei, n.º 799, Tucuruvi
SP	São Paulo	Moema	Avenida Moema, n.º 37, Indianópolis
SP	São Paulo	Monções	Rua Padre Antônio José dos Santos, n.º 459, Brooklin
SP	São Paulo	Mooca	Rua da Mooca, n.º 1973/1983, Mooca

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
SP	São Paulo	Morumbi	Avenida Morumbi, n.º 7850, Morumbi
SP	São Paulo	N. S. Das Mercês	Avenida Nossa Senhora das Mercês, n.º 1450, Saúde
SP	São Paulo	Nossa Senhora do Ó	Rua Bonifácio Cubas, n.º 2/8, Freguesia do Ó
SP	São Paulo	Nossa Sra. Sabará	Avenida Nossa Sra. Sabará, n.º 705, Campo Grande
SP	São Paulo	Nova Tucuruvi	Avenida Tucuruvi, n.º 977, Tucuruvi
SP	São Paulo	Pacaembu	Praça Charles Miller, n.º 16, Pacaembu
SP	São Paulo	Paes de Barros	Avenida Paes de Barros, n.º 3063, Parque da Mooca
SP	São Paulo	Paraíso	Rua Treze de Maio, n.º 1970, Paraíso
SP	São Paulo	Parapuã	Avenida Itaberaba, n.º 2023, Freguesia do Ó
SP	São Paulo	Pari	Avenida Dr. Carlos de Campos, n.º 160, Pari
SP	São Paulo	Parque da Aclimação	Avenida Aclimação, n.º 94, Aclimação
SP	São Paulo	Parque Novo Mundo	Praça Novo Mundo, n.º 211/213, Parque Novo Mundo
SP	São Paulo	Parque São Lucas	Avenida São Lucas, n.º 180, Parque São Lucas
SP	São Paulo	Perus	Rua Juvêncio de Araújo Figueiredo, n.º 633 a 651, Vila Perus
SP	São Paulo	Pinheiros	Avenida Pedroso de Moraes, n.º 644, Pinheiros
SP	São Paulo	Pirajussara	Estrada do Campo Limpo, n.º 3877, Campo Limpo
SP	São Paulo	Pirituba	Rua Guerino Giovanni Leardini, n.º 63/67, Pirituba
SP	São Paulo	Planalto Paulista	Avenida Indianópolis, n.º 2125, Planalto Paulista
SP	São Paulo	Praça da Árvore	Avenida Jabaquara, n.º 442, Mirandópolis
SP	São Paulo	Praça da República	Praça da República, n.º 309, Centro
SP	São Paulo	Sacoma	Via Anchieta, n.º 1558, Sacoma
SP	São Paulo	Santa Cecília	Rua das Palmeiras, n.º 233, Santa Cecília
SP	São Paulo	Santana	Avenida General Ataliba Leonel, n.º 245, Carandiru
SP	São Paulo	São Bento	Rua São Bento, n.º 397, Centro
SP	São Paulo	Sé	Praça da Sé, n.º 111, Centro
SP	São Paulo	Senador Queirós	Avenida Senador Queirós, n.º 111, Santa Efigênia
SP	São Paulo	Shopping Fiesta	Avenida Guarapiranga, n.º 752, Socorro
SP	São Paulo	Silvio Romero	Rua Serra de Bragança, n.º 336, Vila Gomes Cardim
SP	São Paulo	SP Market	Avenida Nações Unidas, n.º 22540, Jurubatuba
SP	São Paulo	Sumarezinho	Avenida Sumaré, n.º 1123, Perdizes
SP	São Paulo	Vieira de Moraes	Rua Vieira de Moraes, n.º 900, Campo Belo
SP	São Paulo	Vila Alpina	Rua Costa Barros, n.º 859, Vila Alpina
SP	São Paulo	Vila Diva	Rua Dr. Gabriel Resende, n.º 573/575, Vila Invernada
SP	São Paulo	Vila Formosa	Praça Sampaio Vidal, n.º 40, Vila Formosa
SP	São Paulo	Vila Guilherme	Rua Maria Cândida, n.º 1280, Vila Guilherme
SP	São Paulo	Vila Madalena	Rua Heitor Penteado, n.º 1010, Vila Madalena
SP	São Paulo	Vila Maria	Avenida Guilherme Cotching, n.º 1170, Vila Maria

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
SP	São Paulo	Vila Mariana	Rua Domingos de Morais, n.º 2444, Vila Mariana
SP	São Paulo	Vila Nova Cachoeirinha	Avenida Deputado Emílio Carlos, n.º 3902, Vila Nova Cachoeirinha
SP	São Paulo	Vila Nova Conceição	Rua Afonso Braz, n.º 578, Vila Nova Conceição
SP	São Paulo	Vila Pompéia	Avenida Professor Alfonso Bovero, n.º 1175, Vila Pompéia
SP	São Paulo	Vila Prudente	Rua Ibitirama, n.º 58, Vila Prudente
SP	São Paulo	Vila Sabrina	Avenida Gustavo Adolfo, n.º 2915/2917, Vila Sabrina
SP	São Paulo	Vila Sonia	Avenida Francisco Morato, n.º 3365/3379, Vila Sonia
SP	São Paulo	Vital Brasil	Avenida Doutor Vital Brasil, n.º 495, Butantã
SP	Sorocaba	Além Ponte	Avenida São Paulo, n.º 251, Além Ponte
SP	Sorocaba	Avenida Itavuvu	Avenida Itavuvu, n.º 155, Vila Gomes
SP	Sorocaba	Sorocaba	Rua XV de Novembro, n.º 101, Centro
SP	Sorocaba	Tropeiros	Avenida Gal Carneiro, n.º 561, Cerrado
SP	Sorocaba	Vila Progresso	Rua Aparecida, n.º 1067, Vila Progresso
TO	Araguaína	Araguaína	Rua 1.º de Janeiro, n.º 902, Centro
TO	Gurupi	Gurupi	Avenida Goiás, n.º 1994, quadra 34, lote 1, Setor Central
TO	Palmas/TO	Palmas de Tocantins	ACSE 1, conjunto 1, lote 19, Centro
TO	Palmas/TO	Prefeitura Municipal de Palmas	Avenida Teotônio Segurado, AASE 50, conjunto 1, lote 1, Centro
TO	Palmas/TO	Taquaralto	Avenida Tocantins, esquina Rua 17, quadra 38, lote 23, Taquaralto